



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: As Emendas nºs 02 e 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025

Trata-se das Emendas nºs 02 e 03 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências.

As Emendas 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 165/2025, de autoria do Líder do Governo, Vereador João Donizeti, propõem ajustes no texto legislativo com o objetivo de aprimorar sua clareza e aplicabilidade.

A Emenda 02 suprime o artigo 17 e renumera os artigos subsequentes, visando evitar interpretações equivocadas na execução da lei. Tal medida se justifica pela necessidade de otimizar a compreensão e garantir a correta aplicação dos dispositivos normativos.

A Emenda 03 acrescenta os parágrafos 5º e 6º ao artigo 16 do Projeto de Lei, estabelecendo a possibilidade de reinclusão de dependentes na Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Pela nova redação, dependentes desligados por atingirem 21 anos de idade poderão ser reincluídos até os 25 anos, desde que o pedido seja realizado dentro de um prazo de 60 dias a partir da entrada em vigor da lei. Essa medida contribui para a segurança e continuidade do acesso à saúde dos dependentes dos servidores, garantindo maior previsibilidade e segurança jurídica.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Transporte e Serviços Públicos emite parecer favorável à aprovação das Emendas 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 165/2025, por entender que tais alterações aprimoram o texto legal e beneficiam diretamente os servidores e seus dependentes.

S/C., 27 de fevereiro de 2025

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ALEXANDRE HORTA

Membro

TONINHO CORREDOR

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 27/02/2025 10:04

Checksum: **779A0E592C241EA3D3553C013B9D6DE79D3462ECFAAB89CF7D7115A10E137A78**

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 27/02/2025 10:51

Checksum: **D71FE1C3828FCBDFC0773FBE1AA5A0E4F83671F542EE40D5043EE197588A14E8**

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 03/04/2025 14:54

Checksum: **D0E273F5683C9930F65414BB8D06FE22704181C8D645C25E0082F114FD4D6B3A**

